
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Aprovação de Emenda Parlamentar para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Aperibé/RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2024, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso X que trata da apreciação e aprovação de informações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XVIII que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social que trata da organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião extraordinária nº 004/24 de 12 de abril de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art .1º Aprovar, a Emenda Parlamentar nº2024439420007 para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de GND 4 no valor de R\$100.000,00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé/RJ, 12 de abril de 2024.

GABRIELLE OLIVEIRA DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:875EB700

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/04/2024. Edição 3610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>